



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Marieta Cals		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Marieta Cals , de Cariré-Ce., e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 99205194-0	PARECER Nº 0481/2000	APROVADO EM: 05.06.2000

I - RELATÓRIO

Maria Alzenir Oliveira Paiva, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Marieta Cals, de Cariré-Ce., através do processo Nº 99205194-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio, criado pelo Decreto Nº 24.891, de 27/04/98 do Governo do Estado.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Estadual de Ensino e foi reconhecido pelo Parecer Nº 496/95 para o ensino fundamental, com validade até 31.12.1997, cuja validade prorrogada pela Resolução Nº 355/2000 até 31/12/2000.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Marieta Cals , de Cariré-Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0481/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0481/2000
SPU Nº 99205194-0
APROVADO EM: 05.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC